



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A vereadora que o presente subscreve, observada as disposições regimentais, vem respeitosamente à presença do Colendo Plenário desta Casa Legislativa apresentar o Projeto de Lei que institui a “Semana Municipal da Mostra Tum Tum” no Município de Caxias do Sul.

Desse modo, insta frisar que a referida Mostra corresponde a uma ação cultural de valorização da música contemporânea cantada e instrumental, está há 10 anos focando na formação de público para a música latino-americana, na cidade de Caxias do Sul-RS. A Tum Tum tem em seu propósito apresentar e revelar talentos musicais contemporâneos para o público gaúcho.

Acontece ao ar livre, em parques da cidade, junto a Feira de Economia Criativa, com versões que ocorrem no verão, com shows nos meses de janeiro, fevereiro e março, no outono e no inverno, realizados no teatro municipal da cidade. Em suas nove edições, a Mostra Tum Tum realizou mais de 80 espetáculos, atingindo em torno de 40 mil pessoas, possibilitando à população da Serra Gaúcha o acesso à musicalidade de grandes nomes do cenário da música brasileira, sendo finalista do Prêmio Profissionais da Música 2018, na categoria Convergência – Projeto Cultural Musical.

O processo de internacionalização da Mostra iniciou ainda em 2014, no seu segundo ano, com a participação de Beto Scopel e Juliana Pandolfo, diretor artístico e diretora executiva da Tum Tum, nas feiras de negócios da área da música e da economia criativa. A Mostra foi selecionada em cinco editais públicos federais e participou de diversos eventos internacionais.

Além disso, uma das características marcantes da Tum Tum Produtora, a democratização do acesso à cultura permanece, a Mostra tem entrada franca e o público é convidado a doar um quilo de alimento não perecível, que é encaminhado a instituições sociais, quando os espetáculos ocorrem em teatro.

A Mostra Tum Tum, há uma década, tem o intuito de propiciar à população da Serra Gaúcha o encontro com a música contemporânea, efetivando desta forma o crescimento cultural da comunidade como um todo. Visa ainda, prover a demonstração de produções artísticas brasileiras e latino-americanas, fomentando a diversidade cultural e o intercâmbio com as todas as regiões do Brasil e América Latina. Tendo como objetivo o aumento e diversificação das apresentações musicais na cidade de Caxias do Sul, o projeto foca na criação de uma cultura de fomento e fruição de música contemporânea na região.



Acontecendo na Serra Gaúcha, interior do Sul do Brasil, a Mostra Tum Tum, há dez anos atualiza e integra a musicalidade brasileira e latina, inserindo Caxias do Sul no mapa do mercado musical contemporâneo. Movimenta-se a cadeia produtiva da cultura na cidade, fazendo conexões com outros produtores e mercados, nacionais e internacionais, gerando, monetariamente, a quantia de um milhão de reais em suas nove edições.

A Mostra Tum Tum estimula o mercado da economia da cultura gaúcha, pois abrange em sua ficha técnica diversos profissionais que atuam, em sua maioria, apenas neste mercado, ampliando e qualificando cada vez mais, o desenvolvimento da cadeia produtiva cultural gaúcha, incrementando o potencial para o desenvolvimento do mercado cultural desta região. O desdobramento de ações derivadas do projeto Mostra Tum Tum traz há uma década aos profissionais envolvidos nele, a possibilidade de darem continuidade às suas carreiras de músicos, produtores, assessores e trabalhadores da área da cultura, estimulando as competências criativas e a busca por soluções e resultados na área cultural. Sendo assim, justifica-se a importância da inclusão da Semana Municipal da Mostra Tum Tum no município.

De mais a mais, a Semana da Mostra Tum Tum deve ocorrer na última semana de agosto, que engloba o dia 31 do mês, em virtude do primeiro evento aqui referido ter ocorrido no dia 31 de agosto de 2013.

Assim, Senhores Vereadores, firme nas razões acima demonstradas, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da referida proposição.

Caxias do Sul, 21 de julho de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 21/07/2023 às 11:05

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1158.2142.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1158.2142.2023.

Protocolado em 21/07/2023 11:10

Disponibilizado em 21/Julho/2023

Comissões: CCJL, CECTICDL-21/07/2023



PROJETO DE LEI nº 105/2023

LEI Nº, DE, DE DE

Institui a Semana Municipal da Mostra Tum Tum no Município de Caxias do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Caxias do Sul, a Semana Municipal da Mostra Tum Tum, a ser celebrada anualmente na semana do dia 31 de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal da Mostra Tum Tum tem como objetivos:

I – Promover palestras, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam a promoção da Mostra e de sua importância para o cenário cultural no Município.

II – Dar maior visibilidade ao evento;

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL